



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01/2010.

JUSTIFICATIVA: Diante da constatação de equívoco relacionado à falta da exigência de formação superior para o cargo de Bibliotecário e ao fato do referido equívoco ser também constante na Lei Complementar Nº 012, de 23 de dezembro de 2009 do Município de Teofilândia, Anexo II e , que tal Lei deverá ser retificada a fim de que esteja em conformidade com a **Lei nº 4084/62** ,

Suprime-se:

No item 2.3 NÍVEL MÉDIO

O item 2.3.4 CARGO: **BIBLIOTECÁRIO**
REQUISITO : 2º Grau e curso de Bibliotecário.

E todos os anexos concernentes a ele.

Teofilândia, Bahia, 10 de maio de 2010.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal